



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA Nº CM-138/2018 AO PROJETO DE LEI Nº EM-072/2018 – Orçamento 2019

Emenda Orçamentária Impositiva

(Art. 88 – A. da Lei Orgânica Municipal)

1 – Acrescentar na – Secretaria Municipal de Governo, em 02.09.04.08.244.0021.2343 - MANUTENÇÃO DE APOIO A CONSELHOS DE MORADORES DE BAIROS E ASSOCIAÇÕES - na dotação de nº 3.3.50.41.00 – Contribuições – ficha 773, pág. 57, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – o valor de R\$ 70.000,00, para a **Associação Evangélica Quadrangular de Divinópolis**

2 – Acrescentar na – Secretaria Municipal de Governo, em 02.09.04.08.244.0021.2343 - MANUTENÇÃO DE APOIO A CONSELHOS DE MORADORES DE BAIROS E ASSOCIAÇÕES - na dotação de nº 3.3.50.41.00 – Contribuições – ficha 773, pág. 57, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – o valor de R\$ 30.000,00, **para o Conselho Comunitário Rural de Roseiras e Barragem**

3 - Acrescentar na – Secretaria Municipal de Cultura, em 02.04.01.13.392.0018.2187 – INCENTIVO À CULTURA - na dotação de nº 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – ficha 399, pág.29, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – o valor de R\$ 90.000,00, **para a Associação Cultural Divinarte**

4 – Acrescentar na Secretaria Municipal de Governo, em 02.09.05.14.244.0020.2345 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS, na dotação 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 778 – pág. 58 do quadro de detalhamento de despesa por fonte de recurso, o valor de R\$ 29.728,33

5 - Acrescentar na – Secretaria Municipal de Saúde, em 02.12.02.10.122.0011.1430 REFORMA OU CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERELIZADO (CME) – na dotação 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha 943, pág.70, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – o valor de R\$ 73.242,77

6 - Acrescentar na – Secretaria Municipal de Saúde, em 02.12.02.10.301.0011.1431 CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS – na dotação 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha 957, pág.71, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – o valor de R\$ 73.242,77

7 - Acrescentar na – Secretaria Municipal de Saúde, em 02.12.02.10.301.0012.2437 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – na dotação 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 979, pág.73, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – o valor de R\$ 73.242,79

TOTAL:R\$ 439.456,66



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

8 – Para atender as despesas acima anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa por fonte de recuso – página 59:

02.10.01.15.122.0003.2353 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS, na dotação de nº 3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 805..... **R\$ 439.456,66**

JUSTIFICATIVA:

Estamos apresentando a Emenda Impositiva aumentando recursos nas áreas que consideramos defasadas em termos de repasses e que necessitam de uma atenção maior por parte da Administração Pública em termos de investimento. Na área da saúde utilizamos exatamente os 50% do limite individual disponível conforme determina a Constituição Federal e nossa Lei Orgânica.

Divinópolis, 19 de outubro de 2018.

**Vereador Marcos Vinícius
PROS**